



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**REITORIA**

**EDITAL N.º 106/2016**

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº 297 de 12/02/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender a Reitoria, na área abaixo especificada, nos termos do presente Edital.**

**1. HABILITAÇÃO EXIGIDA**

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.1 Estar cursando ensino superior, conforme quadro 1 constante neste Edital;

1.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 1, constante neste Edital;

1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio na Reitoria do IFMT, situado na Av. Senador Filinto Müller, Nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá – MT.

**Quadro 1:** Área, nível de escolaridade, número de vagas, perfil, conhecimento e aptidões desejáveis para estagiários na Reitoria do IFMT Cuiabá 2016.

Área de Conhecimento	Vaga	Nível	Período	Perfil e Conhecimentos
Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Gestão, Letras, Psicologia, Secretariado ou Secretariado Executivo	1	Superior	Matutino	Conhecimento básico em informática (pacote office) / Atendimento ao Público / Proatividade / Assiduidade / Comprometimento / Bom relacionamento interpessoal / Criatividade
Engenharia Elétrica	1	Superior	Matutino ou Vespertino	Conhecimento básico em informática (pacote office) / Atividades relacionadas ao curso

**2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:**

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)** para estagiário de nível superior, valor este já acrescido do auxílio-transporte.

2.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06 (seis) horas diárias**, totalizando **30 (trinta) horas semanais**;

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 O valor estimado para essa contratação é de **R\$ 1.304,00 (mil trezentos e quatro reais)** mensais, cujas despesas correrão na ação 20RL, no PTRES 62718, Fonte 112, natureza de despesas 339036-07.

3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2016.

#### 4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Senador Filinto Müller, Nº 953, 2º andar, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá – MT, das **08 h às 12 h** e das **13 h às 16 h**, no período de **01 de dezembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016**.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

5.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino.

5.1.3 Cópia de comprovante de residência e cópia de dados bancários (cartão ou contrato de abertura de conta corrente). Para recebimento de bolsa, deverá ser informado dados referente à **conta corrente** do candidato ao estágio.

5.1.4 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.

#### 6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **13/12/2016**, no mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participação do certame, além de outras punições na forma da lei.

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página da DSGP – [www.dsgp.ifmt.edu.br](http://www.dsgp.ifmt.edu.br) e no site do IFMT – [www.ifmt.edu.br](http://www.ifmt.edu.br), a partir de **14/12/2016**.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

7.2 Não serão aceitas inscrições sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 5.


7.3 Caberá a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas resolver os casos omissos a este edital.

7.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

#### 8. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de Inscrição	De 01/12/2016 a 09/12/2016
Seleção/Entrevista	13/12/2016
Divulgação do Resultado	14/12/2016

Cuiabá, 29 de novembro de 2016.

  
**Gláucia Mara de Barros**  
Reitora Substituta do IFMT  
Portaria 297 de 12 de fevereiro de 2016